



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 701/89

De 17 de Julho de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80, de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. SOLANGE MEDEIROS DE SOUSA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 43,40 (quarenta e três cruzados e quarenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Julho de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Maria Risalva Cruz
Sec. Administração